



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1700/2012

Concede prorrogação de licença Maternidade à
servidora **FRANCIELLE CRISTINA DO NASCIMENTO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede á servidora **FRANCIELLE CRISTINA DO
NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.667.039-7-SSP-
PR, inscrita no CPF nº 066.530.869-84, admitida em 08 de outubro de 2009,
para exercer a função de Agente de Saúde, pelo regime CLT, lotada no Fundo
Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60
(sessenta) dias, no período de 17 de outubro de 2012 a 16 de dezembro de
2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de
25.08.2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua
publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA	
OS	_____

OS	_____

CÓPIA DESTINADA À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 24 / agosto / 20 12

DE Nº 9561

UMUARAMA, 24 / agosto / 20 12

Brayne D. Gama

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO